



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2708/2016, de 25 de fevereiro de 2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), nº 2663/2015 (LDO para 2016), e nº 2687/2015 (LOA para 2016).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 aprovada pela Lei Municipal nº 2663/2015, de 02 de julho de 2015 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 2687/2015, de 05 de novembro de 2015, no valor de **R\$ 1.330.000,00 (um milhão trezentos e trinta mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 0600 | Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana | | |
| 0601 | Departamento de Saúde | | |
| 0601.17.511.0020.1.090 | Abastecimento de água na Comunidade de Passo Bonito | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 346-EA | 255.000,00 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 000-RD | 12.000,00 |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 346-EA | 10.000,00 |
| 0601.17.512.0020.1.094 | Barracão e Equipamentos para Resíduos Sólidos | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 348-EA | 120.000,00 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 000-RD | 10.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 348-EA | 420.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 000-RD | 50.000,00 |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 348-EA | 20.000,00 |
| 0601.10.302.0019.2.087 | Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|------------------------|------------------------------------|--------------|---------------------|
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros -PJ | 347-EA | 420.000,00 |
| 0601.10.301.0019.2.105 | Assistência Farmacêutica - FNS | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 497-SF | 13.000,00 |
| TOTAL | | | 1.330.000,00 |

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2015 e discriminado no quadro a seguir:

| CÓDIGO DA FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE | VALOR DO SALDO EM 31.12.2015 |
|------------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| 498 | Assistência Farmacêutica | 13.000,00 |
| TOTAL | | 13.000,00 |

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias e Constitucionais do Governo do Estado do Paraná e do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

| NOMENCLATURA DA FONTE | Órgão | Fonte de recursos | Valor do Excesso de Arrecadação Estimado |
|------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|-------------------------------------------------|
| CONVÊNIO SESA/URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | SESA | 347 | 420.000,00 |
| Convênio FUNASA/Abastecimento de Água - SICONV 031631/2014 | FUNASA | 346 | 265.000,00 |
| FUNASA/Resíduos Sólidos/Convênio 0795/2014 | FUNASA | 348 | 560.000,00 |
| TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO | | | 1.245.000,00 |

III - Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

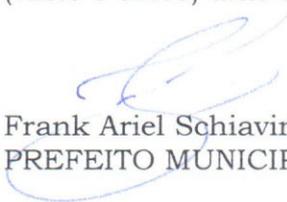
| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|------------------------|-------------------------------------------------|--------------|------------------|
| 0600 | Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana | | |
| 0601 | Departamento de Saúde | | |
| 0601.10.301.0019.2.027 | Atenção Básica Fixa - FMS | | |
| 3.3.50.41 (506) | Contribuições | 000 | 50.000,00 |
| 3.3.90.30 (508) | Material de Consumo | 000 | 22.000,00 |
| TOTAL | | | 72.000,00 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.



Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365